



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BÁSICAS DA SAÚDE
**Programa de Pós-Graduação em
Neurociências**

Rua Sarmento Leite, 500, Sala 209 (Campus Centro) - CEP 90046-900 - Porto Alegre, RS
Fone: +55 51 3308-3092 – Correio: ppgneuro@ufrgs.br - Página: <http://www.ufrgs.br/ppgneuro>

EDITAL DE SELEÇÃO AO DOUTORADO 2019-1
PPG NEUROCIÊNCIAS, ICBS / UFRGS

Processo Seletivo de 2019-1ª edição
Vigência do Edital 30/04/2019

O Programa de Pós-Graduação em Neurociências, do Instituto de Ciências Básicas da Saúde (ICBS) da Universidade Federal do Rio Grande do Sul informa seus critérios para o **PROCESSO SELETIVO AO DOUTORADO 2019-1ª EDIÇÃO**:

1. O prazo de inscrição a este Processo Seletivo (2019/1ªedição) é de 11/02/2019 a 15/03/2019;
2. Para este ingresso no Programa de Pós-Graduação em Neurociências - UFRGS, Nível doutorado, as vagas estão limitadas em até 15 (quinze) alunos.
3. Para participar da seleção do doutorado os candidatos devem ter sido aprovados na Prova de Qualificação em Neurociências (específica para ingresso no Doutorado), aplicada por este Programa, como **pré-requisito para inscrição** no presente Processo Seletivo. Os candidatos que cursaram o mestrado neste PPG ou em outros PPGs da Rede de Programas de Pós-Graduação em Neurociências da área CB2 da CAPES (que já foram aprovados em prova de qualificação similar como pré-requisito para a obtenção do grau de mestre) ficam liberados desta “prova de qualificação para ingresso no doutorado”. Esta prova consiste de uma aula (nível de graduação) sobre um determinado tema sorteado 24h antes da apresentação da mesma para uma Banca avaliadora. O agendamento desta prova deve ser solicitado na secretaria do PPG até 21 de fevereiro de 2019 para que o candidato tenha no mínimo 20 dias para estudar os pontos, e a prova deve ser realizada até 14/03/2019, antes do prazo final de inscrição. A Banca avaliadora será composta por 3 membros designados pela Comissão de Pós-Graduação. Nove (9) pontos serão fornecidos pela banca ao candidato, dentre os pontos listados no quadro da página 6 deste Edital. O conceito não pode ser inferior a B; os candidatos receberão os pontos para estudo no momento do agendamento, feito na secretaria do Programa ou solicitados pelo correio eletrônico.
4. A inscrição para o Processo Seletivo pode ser feita:
 - a) Na Secretária do PPG Neurociências, localizado no Instituto de Ciências Básicas da Saúde (Prédio 12101) no Campus Centro, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, situado na Rua Sarmento Leite, 500, Sala 209, Bairro Centro Histórico- CEP 90046-900 - Porto Alegre, RS, de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h e das 14h às 17h, ou
 - b) Via correios, enviando documentação para: Secretaria de Pós-graduação em Neurociências - Instituto de Ciências Básicas da Saúde - Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Campus Centro; Rua Sarmento Leite, 500, Sala 209, Bairro Centro Histórico

- CEP 90046-900 - Porto Alegre, RS, considerando-se como data de inscrição o dia da postagem.

5. Os documentos necessários, segundo o Artigo 13º do Regimento do PPG Neurociências e de acordo com Resolução No. 150/2008 da Câmara de Pós-Graduação da UFRGS, a serem entregues no ato da inscrição são os seguintes:

(a) formulário de inscrição devidamente preenchido (disponível em <http://www.ufrgs.br/ppgneuro/>); também consta na pg 11 deste edital (anexos)

(b) Diploma e histórico escolar do curso de mais alto nível (graduação ou mestrado); se o diploma for emitido por Instituição Estrangeira deve ter sido consularizado no país de origem; se o diploma for emitido por países integrantes do Mercosul, é obrigatório somente o visto consular (Decreto nº 5.518, de 23 de agosto de 2005 da Presidência da República);

(c) Curriculum Vitae documentado e tabela de pontuação conforme o modelo em anexo;

(d) uma fotografia 3x4;

(e) fotocópia destes documentos: carteira de identidade (RG), título de eleitor, CPF e o certificado de reservista (se for o caso).

(f) comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 120,00, paga no Banco do Brasil. Candidatos estrangeiros que enviarem sua documentação por correio do exterior ou que ainda não possuam Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) da Receita Federal (todas as informações sobre o CPF podem ser encontradas no <http://idg.receita.fazenda.gov.br/orientacao/tributaria/cadastros/cadastro-depessoas-fisicas-CPF>) estão isentos do pagamento da taxa de inscrição. Poderá ser concedida dispensa de pagamento para candidatos carentes que possuam CPF, conforme legislação vigente na UFRGS. Para tanto, o candidato deverá preencher o formulário para isenção da taxa de inscrição (disponível na página 9-10 deste Edital) e anexar cópia dos documentos comprobatórios indicados neste formulário.

(g) Carta com justificativa pessoal dos motivos pelos quais deseja ingressar neste Programa;

(h) Projeto de Pesquisa resumido (3 cópias); o projeto deverá ter no máximo cinco páginas.

6. Como pagar a taxa de inscrição

(1) Entre na página PRINCIPAL da UFRGS (<http://www.ufrgs.br/>) em "Serviços" (à esquerda), e depois clicar em "Guia de Recolhimento da União";

(2) Quando preencher, informe seu NOME e CPF;

(3) Em "Número Contrato", deixe em branco;

(4) Em "Vencimento", escreva **15/03/2019** (pague até no máximo esta data)

(5) Em "Valor Documento", escreva R\$ 120,00

(6) Em "Descrição do Recolhimento", selecione "Taxa de Inscrição Concurso e Processos Seletivos"

(7) Em "Unidade Gestora", selecione 153981 - Instituto de Ciências Básicas da Saúde

(8) Ao final, em "Observações Gerais", NÃO SE ESQUEÇA DE ESCREVER: "**Taxa de Inscrição à Seleção do Doutorado - PPG Neurociências 2019-1**".

(9) A guia, depois de impressa, poderá ser recolhida no Banco do Brasil.

ISENÇÃO: Alunos que necessitarem de isenção deverão fazer sua solicitação documentada à Comissão de Pós-Graduação conforme as regras do Edital de Isenção, preenchendo também a ficha do mesmo.

7. Para candidato com necessidades especiais:

O candidato com necessidades especiais que necessite atendimento diferenciado para realização das provas deverá formalizar solicitação no período da inscrição (11/02/2019 a 15/03/2019). O formulário para solicitação (Anexo III) e a documentação comprobatória da

necessidade especial deverão ser entregues no ato da inscrição (de acordo com no Art. 27 do Decreto nº 3298/99, serão providenciadas adaptações, levando-se em consideração critérios de viabilidade e razoabilidade). Toda a documentação deverá ser entregue no momento da inscrição.

8. A Comissão de Seleção para este processo seletivo ao Doutorado, aprovada por reunião da Comissão de Pós-Graduação do PPG Neurociências (constante em Ata 14/2018), **determinará os horários para as Defesas de *Curriculum Vitae* e de Projeto nas datas de 21 a 23 de março de 2019** de cada um dos candidatos. Os pesos serão os seguintes:

Análise do Curriculum Vitae:	25%
Defesa do Curriculum Vitae:	25%
Defesa do Projeto:	50%

8.1 Análise do *Curriculum Vitae*

Os integrantes da Comissão de Seleção analisarão os currículos dos candidatos quanto à produção acadêmica em artigos (publicados ou aceitos), resumos em congressos, titulação, experiência de iniciação científica e/ou monitoria e outras atividades;

- 8.1.1 O detalhamento da contagem de pontos do Curriculum vitae para a seleção de doutorado encontra-se no modelo anexo.
- 8.1.2 A pontuação máxima (teto) no Curriculum vitae será dada pela média das pontuações do Curriculum vitae dos candidatos mais um desvio padrão.
- 8.1.3. Os candidatos que atingirem o teto obterão nota 10 (dez) no Curriculum e as notas dos demais serão calculadas proporcionalmente a este teto.

8.2 Defesa do Projeto e do Curriculum

Apreciação do Projeto de pesquisa do(a) candidato(a) (duração de **20 minutos**) e Defesa de *Curriculum Vitae* (duração de 10 minutos), com mais 20 min para arguição do candidato pela Comissão de Seleção. O candidato deverá realizar defesa de seu projeto e da experiência relatada no *Curriculum* e demais pontos referentes à documentação do candidato. Os candidatos receberão uma nota de zero a dez levando em consideração: clareza e organização da exposição, tempo utilizado, domínio dos objetivos e da metodologia do projeto, exequibilidade do projeto, sua relevância nas Neurociências e domínio de sua produção científica.

- 8.3 O Programa de Pós-Graduação providenciará as condições necessárias para que eventuais candidatos com necessidades especiais possam participar da seleção de doutorado 2019-1ª edição.
- 8.4 Os horários da defesa de CV e do projeto serão divulgados na página do PPG Neurociências (<http://www.ufrgs.br/ppgneuro/>) e no mural junto à sala 209 do ICBS, secretaria do PPG Neurociências;
- 8.5 Serão aprovados somente os candidatos que obtiverem desempenho igual ou superior a 70% no conjunto de exames;
- 8.6 Em caso de empate no desempenho final de candidatos será utilizada como critério de desempate a pontuação obtida na defesa do projeto.
- 8.7 Os candidatos que não realizarem uma ou mais etapas de seleção serão considerados automaticamente eliminados;

- 8.8** Caso resulte deste processo seletivo a aprovação de candidatos em número superior ao limite máximo de vagas (especificado no item 2 deste Edital), estarão classificados os candidatos com os melhores desempenhos até o limite das vagas. Os candidatos aprovados não classificados constarão de uma lista de suplência com validade até 30/04/2019.
- 8.8** As etapas de seleção serão realizadas na sala 209 do Instituto de Ciências Básicas da Saúde/UFRGS.
- 9.** A Comissão de Seleção divulgará até **26/03/2019** uma lista com a ordem de desempenho - do maior ao menor - dos candidatos aprovados; o resultado será divulgado na página do PPG Neurociências e no mural junto à sala 209 do ICBS, secretaria do PPG Neurociências.
- 10.** Recursos de candidatos (conforme PDCRS 1695/2004 da PR/RS, Regimento Geral e Estatutos da UFRGS) deverão ser apresentados até o dia 28/03/2019 e serão apreciados pela Comissão de Pós-Graduação do Programa; a divulgação do resultado será em 29 de março de 2019.
- 11.** Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Pós-Graduação do PPG Neurociências.

Porto Alegre, 13 de dezembro de 2019

Prof^a Denise M. Zancan
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Neurociências

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO 2019-1

Divulgação do Edital	A partir de 14/01/2019
Período de Inscrições	De 11/02/2019 a 15/03/2019
Pedido de isenção de taxa (data-limite)	Até 07/03/2019
Data limite para divulgação do resultado das solicitações de isenção de pagamento de taxa de inscrição	08/03/2019
Apresentação de recursos dos resultados das solicitações de isenção	11/03/2019
Divulgação do Resultado do Recurso sobre isenção da taxa de inscrição	13/03/2019
Homologação das inscrições	18/03/2019
Apresentação de recursos sobre as homologações das inscrições	19/03/2019
Divulgação do Resultado do Recurso sobre homologação das inscrições	20/03/2019
Defesa de Curriculum Vitae e Defesa de Projeto	De 21/03/2019 a 23/03/19
Divulgação dos Resultados	até 26/03/2019
Período para Recursos dos Candidatos	até 28/03/2019
Divulgação dos Resultados (pós-recursos)	29/03/2019
VIGÊNCIA DO EDITAL 30/04/2019	

Procedimentos de Seleção

- (1) **Análise do Curriculum Vitae (Modelo de tabela para preenchimento da pontuação em anexo);**
- (2) **Defesa de Curriculum Vitae e de Projeto de Pesquisa** (em horário a ser definido, no período de 21 a 23 de março de 2019).

Importante

Candidato que não realizou mestrado em nosso programa ou em outros PPGs da Rede de Programas de Pós-Graduação em Neurociências da área CB2 da CAPES (considerando que estes candidatos já tenham sido previamente aprovados nesta prova, como pré-requisito para a obtenção de seu grau de Mestre em Neurociências) **DEVE** realizar uma **PROVA DE QUALIFICAÇÃO**, cuja aprovação é pré-requisito para participar do processo seletivo. Esta prova consiste de uma aula (nível de graduação) sobre um determinado tema sorteado 24h antes da apresentação da mesma para uma Banca avaliadora. O agendamento desta prova deve ser solicitado na secretaria do PPG até **20 dias antes do sorteio do ponto**, e a prova deverá ser realizada **até 21/02/2019**. A Banca avaliadora será composta por 3 membros e será designada pela Comissão de Pós-Graduação. Nove (9) pontos serão fornecidos pela banca ao candidato até 20 dias antes do sorteio, dentre os listados a seguir: Células do sistema nervoso; Canais Iônicos; Potencial de repouso; Potencial de ação; Transmissão sináptica; Modulação da transmissão sináptica: sistemas de segundos mensageiros; Organização do sistema nervoso central; O sistema somatossensorial: receptores e vias centrais (exceto propriocepção); Nocicepção e modulação da dor; Visão; Audição; Gustação e olfação; Organização e planejamento do movimento e a Unidade motora; Propriocepção e reflexos espinhais; Locomoção; Sistema vestibular e regulação da postura; Núcleos da base; Cerebelo; Sistema nervoso autônomo; Fisiologia das emoções; Embriologia do sistema nervoso; Diferenciação e sobrevivência de células nervosas; Formação e eliminação de sinapses; Diferenciação sexual; Envelhecimento e neurodegeneração; Mecanismos celulares de memória; Linguagem; Neurobiologia dos transtornos mentais; Circulação no encéfalo, barreira hematoencefálica, plexo coroide e fluido cefalorraquidiano.

1. A matrícula dos candidatos selecionados deverá ser feita:

a) Na Secretária do PPG Neurociências, localizado no Instituto de Ciências Básicas da Saúde (Prédio 12101) no Campus Centro, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, situado na Rua Sarmento Leite, 500, Sala 209, Bairro Centro Histórico- CEP 90046-900 - Porto Alegre, RS, das 9h às 12h e das 14h às 17h, a partir do dia 11/02/2019.

2. Para a matrícula serão exigidos os seguintes documentos:

- a) Cópia do diploma do curso de graduação, fornecido pela Instituição de Ensino Superior na qual o aluno se formou;
- b) Cópia do histórico do curso de graduação fornecido pela Instituição de Ensino Superior na qual o aluno se formou;
- c) Para candidatos brasileiros do sexo masculino, comprovante de cumprimento das obrigações com o serviço militar.

Para matrícula de alunos estrangeiros são exigidos os seguintes documentos:

- a) Carteira de identidade de estrangeiro (RNE) ou prova de permanência legal no Brasil e cópia integral do passaporte autenticado, onde conste o visto de permanência no Brasil;
- b) Cópia legível e autenticada do Histórico e Diploma de Graduação;
 - Se o diploma for emitido por Instituição Estrangeira deve ter sido consularizado no país de origem;
 - Se o diploma for emitido por países integrantes do Mercosul, é obrigatório somente o visto consular (Decreto nº 5.518, de 23 de agosto de 2005 da Presidência da República);

Comissão de Seleção*
Processo Seletivo - Doutorado 2019-1

Prof Dr Mirna Bainy Leal
Departamento de Farmacologia, ICBS

Prof. Dr Denise M. Zancan
Departamento de Fisiologia, ICBS

Prof^a. Dr^a. Rosane Gomez
Departamento de Farmacologia, ICBS

Suplente:

Prof^a. Dr^a. Lenir O. Pereira Silva
Departamento de Ciências Morfológicas, ICBS

Prof^a. Dr^a. Maria Elisa Calcagnotto
Departamento de Bioquímica, ICBS

** Banca aprovada na Reunião da Comissão de Pós-Graduação do
PPG Neurociências em 10/12/2018 (Ata Nº 14/2018)*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BÁSICAS DA SAÚDE
**Programa de Pós-Graduação em
Neurociências**

Rua Sarmiento Leite, 500, Sala 209 (Centro Histórico) - CEP 90046-600 - Porto Alegre, RS
Fone: +55 51 3308-3092 – Correio: ppgneuro@ufrgs.br - Página: <http://www.ufrgs.br/ppgneuro>

EDITAL DE ISENÇÃO DE TAXA
P.P.G. NEUROCIÊNCIAS, ICBS / UFRGS
Processo de Seleção ao Doutorado 2019 – 1

O Programa de Pós-Graduação em Neurociências, do Instituto de Ciências Básicas da Saúde (ICBS) da Universidade Federal do Rio Grande do Sul torna público que concederá isenção de taxa de inscrição aos candidatos ao **PROCESSO DE SELEÇÃO 2019-1** que comprovarem, mediante comprovante de renda, insuficiência de recursos sócio-econômicos. A avaliação será realizada pela Comissão de Pós-Graduação deste Programa de Pós-Graduação. Os interessados deverão encaminhar seu formulário para isenção de taxa de inscrição (anexo) preenchido e documentado até o dia **07 de março de 2019**, de modo que o parecer da Comissão possa ser divulgado até o dia **13 de março de 2019**, dentro do prazo hábil para que o candidato proceda a sua inscrição. Os requerentes terão garantia de sigilo com relação às informações fornecidas.

Porto Alegre, 13 de dezembro de 2019

Profa. Denise M. Zancan
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Neurociências



Nº INSCRIÇÃO:

(anexo I)

FORMULÁRIO PARA ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO:
SELEÇÃO DE ALUNOS PARA 2019-1ª EDIÇÃO
DOUTORADO

OBSERVAÇÃO: SOMENTE SERÃO ANALISADAS AS SOLICITAÇÕES QUE
TIVEREM TODOS OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS.

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome do candidato: _____
CPF nº _____ Estado civil: _____
Endereço completo: (rua/Av. nº, apto.) _____ (anexar cópia da
conta luz mês fevereiro de 2019)
Bairro _____ Cidade _____
Fone: _____ Celular: _____
Informe a Instituição onde concluiu a graduação/pós-graduação: _____

INFORMAÇÕES SOBRE MORADIA:

Assinale as pessoas que residem com o candidato

() PAI () MÃE () IRMÃOS () CONJUGE OU COMPANHEIRO () FILHOS () AVÓ
() AVÔ () TIOS () COLEGAS E/OU AMIGOS () OUTROS CITAR _____

TOTAL DE PESSOAS QUE MORAM COM O CANDIDATO: _____

CONDIÇÕES DE MORADIA DO CANDIDATO, CASO NÃO RESIDA COM OS PAIS, CONJUGE OU COMPANHEIRO:

() Imóvel próprio (anexar cópia do IPTU)
() Imóvel alugado (anexar cópia do recibo do aluguel do mês de fevereiro de 2019)
() Imóvel financiado (anexar cópia do recibo da prestação do mês de fevereiro de 2019)
() Imóvel cedido; por quem? _____
() Pensionato
() Casa de Estudante (anexar cópia do recibo de pagamento do mês de fevereiro de 2019)
() Outro, especifique: _____

CONDIÇÕES DE MORADIA DO CANDIDATO COM CÔNJUGE OU COMPANHEIRO:

() Imóvel próprio (anexar cópia do IPTU)
() Imóvel alugado (anexar cópia do recibo do aluguel do mês de fevereiro de 2019)
() Imóvel financiado (anexar cópia do recibo da prestação do mês de fevereiro de 2019)
() Imóvel cedido; por quem? _____
() Reside de favor,
() Outro, especifique: _____

CONDIÇÕES DE MORADIA DOS PAIS DO CANDIDATO.

- () Imóvel próprio (anexar cópia do IPTU)
- () Imóvel alugado (anexar cópia do recibo do aluguel do mês de fevereiro de 2019)
- () Imóvel financiado (anexar cópia do recibo da prestação do mês de fevereiro de 2019)
- () Imóvel cedido; por quem? _____
- () Outro, especifique: _____

CONDIÇÕES PROFISSIONAIS:

	CANDIDATO	CÔNJUGE OU COMPANHEIRO	PAI	MAE
Desempregado				
Profissional liberal				
Empresário				
Autônomo com Carteira de Trabalho Assinada				
Servidor publico				
Estagiário/bolsista				
Aposentado				
Pensionista				
Nunca trabalhou				

Observação: Anexar:

1. Comprovante de Rendimentos (do Candidato) ;
2. Declaração de Imposto de Renda da Família;
3. Bolsista Estagiário apresentar cópia Contra-cheque ou Contrato da Bolsa.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- Pais separados: () Sim () Não
- Pais ou Cônjuges/companheiro falecidos? () Sim () Não
- Tem filhos? () Sim, Quantos _____ () Não
- Candidato paga pensão alimentícia para filhos e/ou ex-cônjuge () Sim; Valor R\$ _____ () Não
- Candidato recebe pensão alimentícia para seu filhos () Sim; Valor R\$ _____ () Não

Declaro que, caso as informações prestadas neste documentos não forem verdadeiras, estarei sujeito às penalidades cabíveis em lei.

Data: ____ / ____ / ____

Assinatura do candidato _____

PARECER DA COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO:

- () Deferido
- () Indeferido Motivo: _____

Data ____ / ____ / ____

Assinatura:



UFRGS

INSTITUTO DE CIÊNCIAS BÁSICAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NEUROCIÊNCIAS

Rua Sarmiento Leite, 500, Sala 209 (Campus Centro) - CEP 90046-900 - Porto Alegre, RS
Fone +55 51 3308-3092 – Correio: ppgneuro@ufrgs.br - Página: <http://www.ufrgs.br/ppgneuro>

(anexo II)

FICHA DE INSCRIÇÃO *DOUTORADO*

IDENTIFICAÇÃO

Nome: _____

Filiação: Pai: _____

Mãe: _____

Data nascimento: _____ Cidade: _____ Estado: _____

CPF: _____ Identidade: _____ Órgão Exp.: _____ Data: _____

Cédula de Identidade de Estrangeiros (RNE) nº: _____ Passaporte nº: _____

Endereço: Rua/ nº _____

Fone Residencial: _____ Celular: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ Estado: _____ CEP: _____

E-mail: _____

FORMAÇÃO ACADÊMICA

Título obtido: _____ Conclusão: _____

Universidade: _____

ATIVIDADES PROFISSIONAIS ATUAIS

Profissão: _____

Empregador: _____

Outras atividades profissionais (consultório, plantão, etc): _____

- Manterá vínculo de trabalho durante o Curso? () Sim () Não
 Pretende realizar seu Curso com Dedicção Integral? () Sim () Não
 Caso tenha respondido “sim” à pergunta anterior:
 Pretende candidatar-se à Bolsa de Estudos? () Sim () Não

Porto Alegre, _____ de _____ de _____

(Assinatura do candidato)

Anexo III - **Formulário de Solicitação de Atendimento Especial**

NOME: _____

NACIONALIDADE: _____ DATA DE NASCIMENTO: _____

FILIAÇÃO: (MÃE) _____

MESTRADO: _____ INSTITUIÇÃO: _____

_____ ANO: _____

CPF: _____

IDENT. Nº: _____ ÓRGÃO EXPED: _____ DATA EXPED: _____

ENDEREÇO: _____

CEP: _____ TELEFONE: _____ FAX: _____

OUTRO TELEF. P/CONTATO: _____ EMAIL: _____

Solicito atendimento especial para a realização da Defesa de Curriculum Vitae e Defesa de Projeto:

_____/_____/_____

LOCAL

DATA

ASSINATURA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BÁSICAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NEUROCIÊNCIAS

CRITÉRIOS PARA EXAME DE TÍTULOS PARA CANDIDATOS

Nome:

Endereço:

E-mail:

CPF:

CI:

Graduação:

Organize as cópias dos documentos comprobatórios do seu currículo na ordem da planilha “critérios para exame de títulos”. Coloque números de páginas do início ao fim dos documentos comprobatórios e utilize esta numeração para preencher essas tabelas no local “espaço preenchido pelo candidato”. Importante: não encadernar essa tabela com os documentos comprobatórios. Informações sem documentos comprobatórios não serão consideradas.

A pontuação máxima (teto) no Curriculum vitae será dada pela média das pontuações do curriculum vitae dos candidatos mais um desvio padrão. Os candidatos que atingirem o teto obterão nota 10 (dez) no curriculum e as notas dos demais serão calculadas proporcionalmente a este teto.

1. Formação Acadêmica
Máximo: 10 pontos

	Pontos por título	Preenchido pelo candidato Página(s) correspondente(s) no CV	Preenchido pela banca Pontos atingidos
Especialização <u>na área*</u> - reconhecido pela CAPES	5		
Especialização em <u>outra área</u> (reconhecido pela CAPES), a ser considerado pela banca	1,0		
Mestrado <u>na área</u> - reconhecido pela CAPES	10		
Total de Pontos referente a Formação Acadêmica			

*Para esta Seleção ao Mestrado, “na área” refere-se a Ciências Biológicas e Ciências da Saúde.

2. Atividade Docente em Instituição de Ensino Superior
Máximo: 6 pontos

	Pontos	Preenchido pelo candidato Página(s) correspondente(s) no CV	Preenchido pela banca Pontos atingidos
Em Instituição de Ensino Superior na área. 1 crédito = 15 h/aula	0,1/crédito		
Em Escola de Ensino Médio (0,2 pts por ano letivo)	0,2/ano		
Total de Pontos referente a Atividade Docente em Instituição de Ensino Superior			

3. Atividades Extracurriculares (a serem aprovados pela banca examinadora)

Máximo: 10 pontos

	Pontos por atividade	Preenchido pelo candidato	Preenchido pela banca
		Página(s) correspondente(s) no CV	Pontos atingidos
Iniciação Científica na área, 0,5 pt por semestre - máximo 1,0 pt por ano	0,5		
Monitoria, 0,5 pt por semestre - máximo 1,0 pt por ano	0,5		
Cursos mín. 0,1 pt/15 h, <u>na área</u>	0,1		
Estágios (mín 180 horas) em laboratório de pesquisa <u>da área</u> - máx 2 pt por ano	1,0		
Destaques e/ou prêmios científicos	0,2		
Atividades de extensão - como equipe executora (por atividade)	0,2		
Total de Pontos referente a Atividades Extracurriculares			

4. Participação em Eventos Científicos da área.

Será subdividido em 3 categorias conforme consta no cv lattes/CNPq: *palestrante* (conferencista pleno); *participante* (inclui apresentação de pôster) e *ouvinte* (assistir ao congresso sem pôster).

Máximo: 7 pontos

	Pontos por atividade	Preenchido pelo candidato	Preenchido pela banca
		Página(s) correspondente(s) no CV	Pontos atingidos
Palestrante – congresso internacional	0,5		
Palestrante – congresso nacional	0,4		
Palestrante – congresso regional	0,3		
Participante com apresentação de pôster – congresso internacional	0,4		
Participante com apresentação de pôster – congresso nacional	0,3		
Participante com apresentação de pôster – congresso regional	0,2		
Ouvinte - congresso internacional	0,2		
Ouvinte - congresso nacional	0,1		
Ouvinte - congresso regional	0,05		
Total de Pontos referente a Participação em Eventos Científicos			

*Cada item deve ser comprovado com certificado. Se em um congresso foram contemplados os 3 itens, apresente os 3 certificados.

5. Produção Intelectual na área**Máximo: 10 pontos**

Só serão computados os artigos submetidos com data anterior ao encerramento das inscrições do referido processo seletivo. No caso de artigos aceitos ou submetidos, que estarão **completos** no anexo, coloque na tabela apenas o número da primeira página do anexo.

ARTIGOS	Pontos por artigo	Preenchido pelo candidato	Preenchido pela banca
		Página(s) correspondente(s) no CV	Pontos atingidos
Aceito ou publicado como primeiro autor	2 x fator de impacto da revista		
Aceito ou publicado em revista indexada, com índice de impacto ≥ 1 , co-autor	1 x fator de impacto da revista		
Aceito ou publicado em revista não-indexada, primeiro autor	0,1		
Aceito ou publicado em revista não-indexada, co-autor	0,05		
Artigo submetido em revista indexada. Índice de impacto ≥ 1	0,3		
LIVROS	Pontos por capítulo	Página(s) correspondente(s) no CV	Pontos atingidos
Autor de capítulo de livro <u>na área</u> (máximo 4 capítulos)	0,5		
Total de Pontos referente a Produção Intelectual			

6. Totalização de pontos

	Pontuação total atingida (preenchido pela banca)
1. Formação Acadêmica	
2. Atividade Docente em Instituição de Ensino Superior	
3. Atividades Extracurriculares	
4. Participação em Eventos Científicos	
5. Produção Intelectual	
PONTUAÇÃO FINAL	

Assinatura

Data: